

Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Fabiano da Silva Bittencourt
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Graiele Silva de Souza
João Batista de Souza Franco
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Atas Sessão Legislativas
Páginas 1 e 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO X nº 1.544 - 3ª-feira, 22 de janeiro de 2019

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata Extraordinária nº 010/18

Ata da Décima Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Marcelo Rabello Neves e Lucas Duarte Rabello, que assinaram o livro de presença, às treze horas e cinquenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando a Vereadora Josélia dos Santos a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Por se tratar de uma Reunião Extraordinária convocada pelo Senhor Prefeito Municipal, o Presidente informou aos Vereadores que, observando o que determina o art. 64 do Regimento Interno e no Expediente, seriam lidos somente a convocação e os ofícios de iniciativa do Poder Executivo, com características de relevância. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Felipe Baltazar que fizesse a leitura das matérias relacionadas à convocação Extraordinária: Ofício GP nº 788/18, de protocolo nº 1065/18, que convoca Sessão Extraordinária para deliberar os PLs de nºs 917, 1044 e 1062, de 2018; Ofício GP nº 753/18, de protocolo nº 1044/18, que encaminha o Projeto de Lei que trata da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.700,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social; Ofício GP nº 760/18, de protocolo nº 1045/18, que informa encaminhamento da indicação legislativa nº 410/18 ao setor competente; Ofício GP nº 762/18, de protocolo nº 1046/18, que informa encaminhamento de indicações legislativas; os Ofícios GP de nºs 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774 e 775/18, que encaminha resposta a requerimentos de Informações de autoria do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 776/18, de protocolo nº 1055/18, que informa encaminhamento de indicações legislativas; Ofício GP nº 780/18, de protocolo nº 1058/18, que informa Veto total ao Projeto de Lei nº 923/18 que institui Política de Segurança Hídrica; Ofício GP nº 785/18, de protocolo nº 1061/18, que atende solicitação do Vereador Claudio Ramos referente a denominação logradouro em São Lourenço; Ofício GP nº 786/18, de protocolo nº 1062/18, que encaminha o Projeto de Lei que revoga o parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 201, de 1992, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ofício GP nº 790/18, de protocolo nº 1067/18 que informa veto total ao Projeto de Lei nº 923/18, referente cobranças por estimativa das concessionárias, além do Requerimento de Informações nº 1064, de autoria do Vereador Lucas Rabello; e o Requerimento nº 1057 do Vereador Felipe Baltazar, requerendo a exoneração da servidora Cinara de Oliveira Silva, Assessora

Parlamentar II. Após a leitura dos Ofícios de convocação e dos outros ofícios do Poder Executivo no Expediente, às treze horas e cinquenta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a segunda reunião extraordinária para o mesmo dia, às quatorze horas, quando as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, após análise, apresentarão seus pareceres pela admissibilidade e aprovação, se for o caso, e a matéria estará na Ordem do Dia. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e sete de dezembro do ano dois mil e dezoito.

Ata Extraordinária nº 011/18

Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Marcelo Rabello Neves e Lucas Duarte Rabello, que assinaram o livro de presença, às quatorze horas e dez minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando a Vereadora Josélia dos Santos a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Não havendo leitura e fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões permanentes de Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela admissibilidade e aprovação dos projetos de Lei de nºs 1.044/18, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.700,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social, e nº 1.062/18, que revoga o parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 201, de 1992, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após a leitura dos pareceres pelo 1º Secretário, Vereador Felipe Baltazar, os projetos foram inseridos na Ordem do Dia e aprovados em primeiro e segundo turnos. Terminada a Ordem do Dia, considerado que ainda não foram exarados os pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 917/18, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de terreno para o atendimento e inclusão de pessoas com deficiência, ambos aguardando maiores informações do Poder Executivo, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e três minutos, informando que a próxima reunião extraordinária será informada aos Srs. Vereadores após a recepção das informações requeridas à Municipalidade. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e sete de dezembro do ano dois mil e dezoito.